

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 357/2025-GP/PMP

Pombal-PB, 30 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Edno Dantas

Presidente da Câmara de Vereadores

Pombal/PB

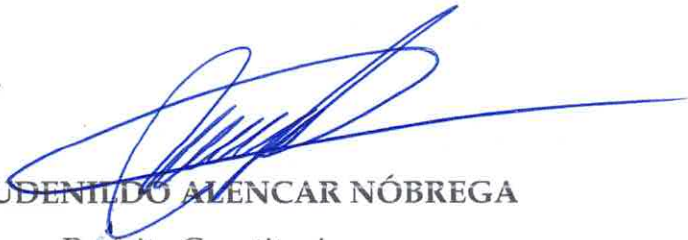
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe 01 (um) Projeto de Lei que **REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), EQUIPES E-MULTI E EQUIPES DE APOIO, NA FORMA COMO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.493/2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria deste Poder Executivo, sendo de relevante interesse ao Município de Pombal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito Constituciona

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | gabinete@pombal.pb.gov.br